



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL Nº 021/2014
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM *ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO* E *ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO* – MODALIDADE À DISTÂNCIA.

O Reitor da Universidade Federal do Amapá e a Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil no Amapá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público pelo presente Edital as normas do **PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS** na 1ª oferta dos Cursos de **ESPECIALIZAÇÃO EM *ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO* aprovado pela Resolução nº 022/2014** e ***ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO* aprovado pela Resolução nº 021/2014**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo EaD-UNIFAP/2014 será regido por este Edital e executado por uma comissão organizadora composta por servidores e colaboradores designados através de portaria específica para este fim sob indicação da Coordenação UAB/UNIFAP.

2. DO CURSO, VAGAS E POLOS

2.1 O curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio faz parte do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, que tem por objetivo a qualificação de professores em nível de Pós Graduação *Lato sensu* visando instrumentalizá-los para que ampliem seu próprio contexto enquanto professores de filosofia. Objetiva ainda propiciar a compreensão do ensino de Filosofia como campo filosófico, elevando seus pensamentos para a criticidade e para os fundamentos filosóficos de uma didática da filosofia; a partir disso, buscar-se-á elaborar uma postura crítica sobre o lugar e o sentido de ensinar Filosofia no Ensino Médio brasileiro, para desse modo, encontrar elementos para aprimorar sua formação filosófica, experimentando novas possibilidades para ensinar e aprender.

2.2 O curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio (Matemática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

na Prática) faz parte do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, que tem por objetivo a qualificação de professores em nível de Pós Graduação *Lato sensu*, visando trabalhar alguns tópicos importantes da Matemática (Funções Elementares, Geometria e Matemática Discreta) de forma lúdica e diferenciada, apresentando-os, na prática, com jogos matemáticos e novas metodologias.

2.3 As vagas ofertadas neste processo seletivo serão destinadas a professores graduados e que estão atuando nos sistemas públicos (estadual e municipal) de ensino com os seguintes requisitos:

ESPECIALIZAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS
<i>ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO</i>	Professores(as) graduados(a) em Filosofia, realizada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação que atuam nos sistemas públicos de ensino, que comprovadamente ministram aulas de Filosofia nos Ensinos Fundamental e Médio no Município de Oiapoque e/ou dos Municípios do Norte do Estado (Tartarugalzinho, Amapá e Calçoene).
<i>ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO (MATEMÁTICA NA PRÁTICA)</i>	Professores(as) graduados(a) em Matemática, realizada em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação que atuam nos sistemas públicos de ensino, que comprovadamente ministram aulas de Matemática nos Ensinos Fundamental e Médio no Município de Oiapoque.

2.4 No curso de Especialização em Ensino de Matemática , não sendo preenchidas as vagas, pelo que determina o Art.4º do Regimento do de Especialização em Ensino de Matemática, em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e definidas pela UNIFAP, professores graduados em Matemática que atuam nos sistemas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

públicos de ensino (definidas pela CAPES/CNPQ) de outras localidades vizinhas (Amapá, Tartarugalzinho e Calçoene) poderão ser atendidos na oferta deste curso (definidas pela CAPES/CNPQ), desde que tenham feito inscrição e participado do processo seletivo.

2.5 No curso de Especialização em Filosofia, não sendo preenchidas as vagas pelo que determina o Art.3º do Regimento do Curso de Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio (Pós-Graduação *lato sensu* na modalidade de Educação a Distância), em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e definidas pela UNIFAP, poderão ser aceitos professores(as) graduados que atuam nos sistemas públicos de ensino de áreas afins (definidas pela CAPES/CNPQ), desde que tenham feito inscrição e participado do processo seletivo.

2.6 Os Cursos de especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio e Ensino de Matemática para o Ensino médio e fundamental pertencem ao Programa de cursos de Especialização para Professores dos Ensinos Fundamental e Médio que fazem parte das estratégias e ações de formação resultante do acordo estabelecido entre o MEC e os governos municipais e são definidas por meio dos Planos de Ações Articuladas-PAR

2.7 A intenção é desenvolver um curso de formação pautado nas dinâmicas e nas necessidades advindas do trabalho cotidiano dos professores no espaço da escola e da sala de aula, de modo a fortalecê-los no enfrentamento dos desafios postos por esse trabalho. O curso traça uma trajetória na qual as experiências vivenciadas em sala de aula, são constantemente resgatadas de forma a favorecer a experiência de reconstrução das práticas desenvolvidas pelo (a) professor (a)-cursista em sua comunidade.

2.8 O curso deverá dialogar, permanentemente, com a sala de aula, com a prática docente e com a escola, a partir de uma sólida fundamentação teórica e interdisciplinar que contemple aspectos relativos à escola, ao aluno, ao próprio trabalho docente, à metodologia de ensino, aos saberes e aos conhecimentos dos conteúdos específicos da área de formação.

2.9 Do exposto e devido à especificidade do curso, dos seus objetivos ele tem como público alvo apenas professores graduados em filosofia e em Matemática conforme o **item 2.3** deste edital, que estão atuando nos sistemas públicos de ensino e ministram



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

aulas nos Ensinos Fundamental e Médio.

2.10 Serão ofertadas vagas para o seguinte Polo de Apoio Presencial:

***POLO UNIVERSITÁRIO OIAPOQUE - ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM NABUCO**

Endereço: Rua Lélio Silva. Nº: 719, Centro - Oiapoque/AP, CEP: 68980-000.

ESPECIALIZAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
ENSINO DE FILOSOFIA NO ENSINO MÉDIO	30 VAGAS
ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO (MATEMÁTICA NA PRÁTICA)	30 VAGAS

2.11 O candidato deverá participar dos encontros presenciais obrigatórios no polo, não sendo admitidas transferências de polo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para esta seleção serão realizadas presencialmente na Secretaria do polo de Apoio Presencial Oiapoque (Rua Lélio Silva Nº: 719, Centro - Oiapoque/AP, CEP: 68980-000) e na Coordenação DEaD/UAB/UNIFAP (Rod. Juscelino K. de Oliveira, S/N, Campus Marco Zero do Equador, Macapá-AP, Bloco B, sala 3), no período de **01/09/2014 a 12/09/2014**.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (original e fotocópia):

3.2.1 Certificado de conclusão de ensino superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

3.2.2 Decreto de Nomeação de cargo e Declaração da Secretária de Educação Municipal e/ou Estadual que ministra a disciplina em instituição pública;

3.2.3 *Curriculum Lattes*, com comprovação;

3.2.4 Registro Geral e CPF;

3.1.5 Título eleitoral com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral, além da quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).

3.2.5 Requerimento de Inscrição (Anexo II);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

3.3 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.

3.4 A inscrição poderá ser realizada por procurador, devendo o outorgado portar toda a documentação pertinente (procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento de identidade do candidato e do procurador). A procuração ficará retida no ato da inscrição.

3.5 As inscrições são gratuitas;

3.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º A DEaD/UAB/UNIFAP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, recebimento dos documentos e realização de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em 03 (três) fases, classificatórias e eliminatórias, descritas abaixo:

4.2.1 Para o curso de especialização em Matemática: **Primeira fase: Prova de Títulos, Segunda fase: carta de intenção; e Terceira fase: entrevista.**

4.2.2 Para o curso de especialização em Filosofia: **Primeira fase: Prova de Títulos, Segunda fase: dissertação; e Terceira fase: entrevista.**

4.2.1.1 Da Prova de Títulos, carta de intenção e dissertação.

a) A Prova de Títulos conterà nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para os cursos, considerando os itens 01 a 15 do ANEXO III;

b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do Currículo, documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO III);

c) É obrigatório, por parte do candidato, o preenchimento do quadro de atribuições de pontos para avaliação de títulos (ANEXO III);

d) Obrigatoriamente os títulos deverão ser organizados pelo(a) candidato(a), na ordem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

da ficha de avaliação do ANEXO III, sendo também obrigatório que o candidato indique, enumerando (página e item avaliado), em cada documento comprobatório, o item de avaliação em que o respectivo documento deverá ser enquadrado;

e) O quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos e os documentos comprobatórios, deverão ser encadernados com espiral e ter sobrecapas em PVC flexível e transparente no formato A4;

f) Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação, com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área específica;

g) Na prova de títulos, só serão considerados, para efeito de comprovação da pontuação, os documentos entregues pelo candidato que efetivamente contenham a indicação de qual item de avaliação o respectivo documento deverá ser enquadrado.

h) Período da análise do currículo: 17/09/2014 a 20/09/2014.

i) A lista nominal da classificação dos candidatos aprovados nesta primeira fase será divulgada no dia 22 de setembro de 2014 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>;

j) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito;

k) Os recursos, conforme modelo (ANEXO VII), deverão ser ***Polo de Apoio Presencial Oiapoque (endereço no item 2.6)*** das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 23 de setembro de 2014;

l) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 25 de setembro de 2014.

4.2.1.2 – Da Carta de Intenção para o Curso de Especialização em Matemática

a) Deverá ser entregue a Carta de Intenção no dia 04 de outubro de 2014 (exceto para o curso de ***Especialização em Ensino de Filosofia no Ensino Médio***) com **no mínimo 20 linhas e máximo de 30 linhas**, justificando o interesse, relatando se tem disponibilidade de acesso a internet e a importância em participar do curso escolhido na Secretaria do ***Polo de Apoio Presencia Oiapoque (endereço no item 2.6)***;

b) Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise da carta de intenção, conforme modelo (ANEXO IV), onde será avaliado por uma banca;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- c) A carta de intenção valerá 10,0 (dez) pontos, sendo 07 (sete) a nota mínima para aprovação;
- d) O Período de correção será: 05 a 12 de outubro de 2014;
- e) A lista nominal dos aprovados na carta de intenção será divulgada no dia 13 de outubro de 2014 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>;
- f) Os recursos, conforme modelo (VII), deverão ser protocolados no ***Polo de Apoio Presencia Oiapoque (endereço no item 2.6)*** das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 14 de outubro de 2014;
- g) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 16 de outubro de 2014.

4.2.1.2 – Da Dissertação para o Curso de Especialização em Filosofia

- a) A segunda fase da seleção, caracterizada como presencial, de caráter eliminatório e classificatório, constituir-se-á de prova dissertativa, acerca de um tema, específico, a ser sorteado dentre os 5 (cinco) constantes no Anexo VIII, acompanhado de sugestão bibliografia deste Edital;
- b) A prova valerá 10,0 (dez) pontos, sendo 07 (sete) a nota mínima para aprovação;
- c) O tema da prova deverá ser desenvolvido no intervalo entre 50 e 100 linhas ou de 2 a 4 laudas, em formulário específico a ser fornecido ao candidato no dia da prova.

4.2.1.3. - Para execução da prova considerar-se-á o seguinte:

- a) Será realizada no dia 04 de outubro de 2014, no POLO UNIVERSITÁRIO da UAB/OIAPQUE, Escola Estadual Joaquin Nabuco, no horário de 9:00 às 12:00;
- b) As salas para realização da prova serão divulgadas no site www.unifap.br/dead a partir do dia 29/09/2014;
- c) Candidato somente terá acesso ao local da prova mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de documento de identidade original, atualizado, com foto que bem o identifique, válido em território nacional, e em perfeitas condições de identificação e comprovante de confirmação de inscrição;
- d) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

e) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista que não atendam o artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

f) Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de quaisquer tipos de documentos;

g) Candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início;

h) Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidato no Polo/UAB/OIAPOQUE após o início da prova;

i) Sorteio do tema dar-se-á no próprio dia do certame, às 08h45min, nas respectivas salas designadas para os candidatos;

j) Havendo candidatos para um mesmo Curso lotados em mais de uma sala de prova, o sorteio será processado em sala de apoio, na presença de 2 (dois) candidatos, por sala, a serem definidos mediante autoindicação;

l) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a dissertação e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato;

m) Na prova de dissertação será lavrada a ata pela comissão do concurso, que deverá mencionar as ocorrências relevantes durante sua realização, para fins de registro e comprovação.

4.2.1.4 - Critérios da avaliação da Dissertação

I - A prova dissertativa tem como objetivo avaliar o domínio do conteúdo de Filosofia no Ensino Médio, a considerar:

a) A apresentação e clareza e utilização adequada da norma culta da língua portuguesa;

b) A avaliação do domínio do conteúdo técnico específico da área;

c) Sequência lógica das ideias;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- d) Abordagem de aspectos relevantes ao tema de modo articulado;
- f) Fundamentação teórica própria à área de conhecimento;
- g) Linguagem apropriada ao gênero textual formal (correção respeitando a variante padrão da língua; seleção vocabular própria ao tema);
- h) Clareza e sustentação na argumentação (por meio de exemplificações, enumerações de fatos e/ou princípios; citação; comprovação com dados e/ou estatísticas etc.);
- i) Capacidade de análise e síntese;
- j) Análise crítica e contextualizada do tema;
- k) Articulação coerente das ideias na abordagem do tema;
- l) Divisão nítida em introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos semanticamente autônomos e bem articulados por nexos;
- m) Texto absolutamente legível e sem rasuras; respeito às margens e entradas de parágrafos;
- n) Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas por folha de texto;
- o) A folha de texto original não será substituída por erro, desatenção ou rasuras durante transcrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a devida atenção;
- p) Nos casos de fuga ao tema, de texto definitivo escrito a lápis, de não haver texto, folha de texto original identificada, fora do local apropriado o candidato receberá nota na prova dissertativa igual a ZERO;
- q) O candidato não poderá utilizar material de consulta de nenhuma espécie e os textos deverão ser escritos com caneta esferográfica cor preta ou azul;
- r) Não serão aceitos textos escritos a lápis/grafite;
- s) Os rascunhos, quando houver, serão retidos pelos fiscais, mas não computados para efeito de análise e atribuição de nota;
- t) A prova escrita deverá ser desenvolvido no intervalo entre 50 e 100 linhas ou de o mínimo de 02 e máximo 04 laudas, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo VIII deste Edital). Caso o candidato não respeite este limite estipulado neste subitem será eliminado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- u) A avaliação da prova escrita será feita de acordo com critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital;
- v) A nota final será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por e será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros;
- w) O Período de correção será: 05 a 12 de outubro de 2014;
- x) A lista nominal dos aprovados na dissertação será divulgada no dia 01 de setembro de 2014 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>;
- y) Os recursos, conforme modelo (ANEXO VII), deverão ser protocolados no Polo UAB/OIAPOQUE das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 14 outubro de 2014;
- z) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 16 de outubro de 2014.

4.3 Entrevista

- a)** A lista nominal dos candidatos, horário de entrevista e o respectivo local da entrevista nas dependências no ***Polo de Apoio Presencial Oiapoque (endereço no item 2.6)*** serão divulgados no dia 21 de outubro de 2014 no site <http://www2.unifap.br/ead/>;
- b)** O critério de avaliação para a terceira fase será a capacidade de comunicação e suas aspirações, a qualificação acadêmica, o domínio de conteúdo das disciplinas, e o entendimento sobre a educação na modalidade à distância. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na primeira etapa, para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise da entrevista, conforme modelo (ANEXO VI);
- c)** O Período para esta terceira fase será: de 24 e 25 de outubro de 2014;
- d)** Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 07 (sete) pontos. A lista nominal dos aprovados nesta terceira fase será divulgada no dia 31 de outubro de 2014 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD.

5. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

5.1 A média geral será a soma das notas obtidas nas três fases.

5.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

5.3 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Seguinte ordem:

- a) Maior pontuação na prova de títulos, exceto no curso de Especialização em Filosofia, que será a maior pontuação na dissertação;
- b) Maior pontuação na entrevista;
- c) Persistindo o empate, considerar-se-á a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

5.4 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste Edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O Departamento de Educação à Distância – DeaD, divulgará o resultado do processo seletivo no dia 31 de outubro de 2014 pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/> e no Polo de Apoio Presencia Oiapoque (endereço no item 2.6).

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas deverá efetuar sua matrícula no ***Polo de Apoio Presencia Oiapoque (endereço no item 2.6)***, para o qual foi classificado para a efetivação da matrícula a partir de ***07 de novembro de 2014*** com término previsto para o dia ***08 de novembro*** nos seguintes horários: ***08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.***

8.2 Para habilitar-se à matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em duas vias (original e cópia).

- a) Cédula de identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- d) CPF;
- e) Certificado ou Atestado de conclusão de Curso Superior expedido pelo órgão competente;
- f) Histórico Escolar de Ensino Superior, ou equivalente;
- g) Registro de nascimento ou casamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- h) 02 (duas) fotos 3x4;
- i) Procuração com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- j) 01 (um) classificador plástico transparente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Data prevista para o início do curso: **14 de novembro de 2014.**

Os casos omissos serão deliberados pelo Departamento de Educação a Distância, a Coordenação do Núcleo UAB/UNIFAP.

10. DOS ANEXOS

ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.

ANEXO II: Formulário de Inscrição

ANEXO III: Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

ANEXO IV: Quadro de Atribuição de Pontos para a Carta de Intenção

ANEXO V: Quadro de Atribuição de Critérios de Pontuação para a dissertação

ANEXO VI: Quadro de Atribuição de Pontos para a Entrevista

ANEXO VII: Formulário de Recurso Administrativo

ANEXO VIII: Temas para dissertação para o curso de Especialização em ensino de filosofia e bibliografia sugerida.

Macapá, 28 de julho de 2014.

Profº. Dr. Antonio Sergio Monteiro Filocreão

Reitor em Exercício da Universidade Federal do Amapá

Portaria nº 514/2010 - UNIFAP

Profª Margareth Guerra dos Santos

Diretora do Deptº. Educação à Distância Coordenadora do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP

Portaria nº 655/2012 – UNIFA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

LANÇAMENTO DO EDITAL	28/07/2014	-	UAB-OIAPOQUE
INSCRIÇÕES	01 a 12/09/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	16/09/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE www.unifap.br/ead EAD/UNIFAP
ANÁLISE DE CURRÍCULOS/PROVA DE TÍTULOS	17 A 20/09/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS	22/09/2014	10:00h	UAB-OIAPOQUE EAD/UNIFAP www.unifap.br/ead
RECURSOS DA PROVA DE TÍTULO	23/09/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE
RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	25/09/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE EAD/UNIFAP www.unifap.br/ead
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA			
ENTREGA DA CARTA DE INTENÇÃO	04/10/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE
RESULTADO DA CARTA DE INTENÇÃO	13/10/2014	10:00h	UAB-OIAPOQUE EAD/UNIFAP www.unifap.br/ead
RECURSOS DA CARTA DE INTENÇÃO	14/10/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE
RESULTADO FINAL DA CARTA DE INTENÇÃO	16/10/2014	10:00h	UAB-OIAPOQUE EAD/UNIFAP www.unifap.br/ead
PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE FILOSOFIA			
PROVA DE DISSERTAÇÃO	04/10/2014	09:00 –12:00h	UAB-OIAPOQUE
RESULTADO DA PROVA DE DISSERTAÇÃO	13/10/2014	10:00h	UAB-OIAPOQUE EAD/UNIFAP www.unifap.br/ead
RECURSOS DA PROVA DE DISSERTAÇÃO	14/10/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE
RESULTADO FINAL DA PROVA DE DISSERTAÇÃO	16/10/2014	10:00h	UAB-OIAPOQUE EAD/UNIFAP www.unifap.br/ead
ENTREVISTA	24 E 25/10/2014	08:00 - 12:00 14:00 – 18:00	UAB-OIAPOQUE
RESULTADO FINAL	31/10/2014	10:00h	UAB-OIAPOQUE EAD/UNIFAP www.unifap.br/ead



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço completo:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefone:	Celular:	Email:	
Sexo: M () F ()	Data de Nascimento:	UF:	Nacionalidade:
Identidade:	Órgão emissor/UF:	Data de emissão:	CPF:
Formação/Curso:		Cargo/Função:	
Instituição em que trabalha:			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº de Inscrição:	
Nome:	
Data: ____ / ____ / ____	
Recebido por: _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Titulação

Item de Avaliação	Títulos*	Pontos	Pontuação
01	Graduação na área de atuação	30 pontos	
02	Graduação em áreas afins	10 pontos	

*Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
03	Experiência docente no Ensino Fundamental e Médio no curso pretendido.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
04	Curso de aperfeiçoamento/extensão na área (0,25 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

Aprovação em Processos Seletivos.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
05	Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		
06	Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04 pontos		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
07	Produção de material didático.	1,0 pontos/ produção – até 06 pontos		
08	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	1,0 pontos/ trabalho – até 06 pontos		
09	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,4 pontos/ trabalho – até		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

		02 ponto		
10	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,6 pontos/trabalho – até 3,0 pontos		
11	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 pontos/trabalho – até 02 ponto		
12	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	1,0 pontos/prêmio – até 5,0 pontos		
13	Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,6 pontos/trabalho – até 06 pontos		
14	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	1,0 pontos/participação – até 08 pontos		
15	Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/participação – até 02 pontos		

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

OBSERVAÇÃO: INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO

Macapá – AP, _____ de _____ de 2014.

Assinatura da Banca Examinadora:
Membros:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A CARTA DE INTENÇÃO

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Avaliação da Carta de Intenção.

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Pontuação
01	Aspectos de coesão e coerência na linguagem escrita	Até 02 pontos	
02	Demonstração da relevância deste curso na formação do candidato	Até 02 pontos	
03	Exposição da motivação para inscrição	Até 02 pontos	
04	Como pretende acessar o curso	Até 02 pontos	
05	Como vai aplicar os conhecimentos adquiridos neste curso	Até 02 pontos	
		PONTUAÇÃO TOTAL	

Macapá – AP, _____ de _____ de 2014.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO V – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DA
DISSERTAÇÃO DE FILOSOFIA

PROVA DE DISSERTAÇÃO

TEMA SORTEADO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A):

DURAÇÃO DA PROVA: 3 (Três) HORAS
INÍCIO: 09:00h – TERMINO: 12:00h

	CRITÉRIOS	PONTOS
01	Sequência lógica das ideias (progressão temática) (0 – 10)	
02	Abordagem de aspectos relevantes ao tema de modo articulado (0 – 15)	
03	Fundamentação teórica própria à área de conhecimento (0-15)	
04	Linguagem apropriada ao gênero textual formal (correção respeitando a variante padrão da língua; seleção vocabular própria ao tema) (0 – 10)	
05	Clareza e sustentação na argumentação (por meio de exemplificações, enumerações de fatos e/ou princípios; citação; comprovação com dados e/ou estatísticas etc.) (0 – 15)	
06	Capacidade de análise e síntese (0 – 10)	
07	Análise crítica e contextualizada do tema (0-15)	
08	Articulação coerente das ideias na abordagem do tema (0-10)	
	TOTAL	
	OBSERVAÇÃO: Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).	
	TOTAL GERAL	

DATA: ____/____/____

ASSINATURA AVALIADORES(AS):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ENTREVISTA

Candidato (a):	
Área de conhecimento:	Horário:

Nº	Critérios	Pontuação
1.	Conhecimentos de Informática (0,0 – 3,0 pontos)	
2.	Viabilidade para acessar a internet e recursos computacionais disponíveis (0,0 – 0,5 pontos)	
3.	Motivação (0,0 – 1,0 pontos)	
4.	Tempo disponível do candidato para realização das atividades (0,0 – 1,5 pontos)	
5.	Visão do candidato sobre a Educação à Distância (conceitos básicos e de navegação no ambiente), aspirações e perspectivas sobre o curso pleiteado. (0,0 – 2,0 pontos)	
6.	Comunicação oral. (0,0 – 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL		
AJUSTES DE NOTA:		
OBSERVAÇÕES:		

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do Avaliadores: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA

Hora: ____:____hs

Data: ____/____/20____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requisitante: _____

Resultado do Chamado Nº ____/2014 - Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO VIII – Temas para dissertação para o curso de Especialização em ensino de filosofia e bibliografia sugerida.

1. Filosofia, Ideologia e Educação.
2. A ética como problema filosófico e educacional
3. A Reflexão filosófica na escola: Importância
4. A importância da Filosofia no Ensino Fundamental e Médio
5. Filosofia, política e educação.

Referencias

1. ALTHUSSER, Louis. IDEOLOGIA E APARELHOS IDEOLÓGICOS DO ESTADO. Lisboa, Editora presença. s/a
2. ALVES, Rubem. CONVERSAS COM QUEM GOSTA DE ENSINAR. 22º Ed. São Paulo: Cortez, 1988.
3. ARANHA, Maria Lúcia de A. FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO. 2º edição: Moderna, São Paulo, 1996.
4. ARANHA, Maria Lúcia de A. MARTINS, Maria Helena P. TEMAS DE FILOSOFIA. 3º Edição. São Paulo: Moderna, 2005.
5. _____ . FILOSOFANDO: INTRODUÇÃO À FILOSOFIA. 3º Ed.rev.atual. São Paulo: Moderna, 2004.
6. BUZZI, Arcângelo. INTRODUÇÃO AO PENSAR: O SER, O CONHECIMENTO, A LINGUAGEM. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
7. CERLETTI, Alejandro; KOHAN, Walter. *Filosofia no ensino médio*. Brasília: Editora da UnB, 1999.
8. CERLETTI, Alejandro. *O ensino de filosofia como problema filosófico*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
9. CHAUI, Marilena. CONVITE À FILOSOFIA. 13ª edição revista e ampliada. São Paulo, Ed. Ática, 2004.
10. CORTELLA, Mario Sergio. A ESCOLA E O CONHECIMENTO: FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS E POLÍTICOS. São Paulo: Cortez 2000.
11. CORTINA, Adela. O FAZER ÉTICO: GUIA PARA A EDUCAÇÃO MORAL. São Paulo, Moderna, 2008.
12. COTRIM, Gilberto. FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA. HISTÓRIA E GRANDES TEMAS. 16º Ed. rev.atual. Saraiva, São Paulo, 2006.
13. CORDI, SANTOS, BORBO... PARA FILOSOFAR. 4ª ed. Ed. Scipione, São Paulo, 2000.
14. DOSSIÊ FILOSOFIA E ENSINO, Revista Educação, Centro de Educação, UFSM, v.27, n.02, 2002.
15. GALLO, Silvio; KOHAN, Walter (orgs). *Filosofia no ensino médio*. Petrópolis, Vozes, 2000.
16. GALLO, Silvio (coord.). ÉTICA E CIDADANIA: CAMINHOS DA FILOSOFIA: ELEMENTOS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA. 11ª ed.rev.e atualizada. Campinas-SP: Papyrus, 2003.
17. GILES, Thomas R. O QUE É FILOSOFAR? EPU. São Paulo, 1984.
18. _____ . FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO. São Paulo, EPU, 1983.
19. KOHAN, Walter (org.) *Ensino de Filosofia*. Perspectivas. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

20. LORIERI, Antônio Marcos. RIOS, Terezinha Azeredo. FILOSOFIA NA ESCOLA: O PRAZER DA REFLEXÃO. São Paulo, Moderna, 2004.
21. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria da Educação Básica. *Ciências Humanas e suas Tecnologias*. Brasília, 2006. 133p. (Orientações Curriculares para o ensino médio; volume 3.
22. _____; CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CEB Nº: 22/2008.
23. OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO: REFLEXÕES E DEBATES. 2ª Ed. Belém: UNAMA, 2003.
24. POLITZER. George. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA FILOSOFIA. São Paulo: Hemus, 1984.
25. VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. ÉTICA. 15º Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.